



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo
CNPJ. 65.711.699/0001-43



LEI Nº 587/2017, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO PARA REALIZAR ALTERAÇÕES DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DO EXERCÍCIO DE 2017, EM CONFORMIDADE COM O QUE DISPÕE O ART. 43 DA LEI FEDERAL 4.320/64 E ARTIGO 167 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NA FORMA QUE ESPECIFICA”.

Fabio Donizete da Silva, Prefeito Municipal de Novais, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei aprovada pela Câmara Municipal de Novais em Sessão Extraordinária, realizada no dia 22 de dezembro de 2017, conforme Autógrafo de Lei nº 30/2017, de 22 de dezembro de 2017.

Art. 1º- Fica o Poder Executivo de Novais, autorizado a realizar alterações de créditos de dotações constantes da Lei Orçamentária do Exercício de 2017, no valor total de até R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), em conformidade com o artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e incisos V e VI do art. 167 da Constituição Federal.

Art. 2º. Serão utilizados nas alterações orçamentárias, os Institutos Constitucionais da Transposição, do Remanejamento e da Transferência, conforme dispõe o art. 167, VI da Constituição Federal, entre dotações pertencentes ao Órgão 02 – Poder Executivo e suas respectivas Unidades Orçamentárias, cujos débitos serão oriundos da anulação parcial e/ou totais de dotações derivadas da Lei do Orçamento, em idêntico valor, considerando-se as seguintes conceituações:

I) - Transposição, compreendendo o Intercâmbio (anulação) de dotações dentro do mesmo Órgão Orçamentário e entre categorias programáticas distintas (função, sub-função, programa, ou projeto e atividade).

II) - Remanejamento: compreendendo o Intercâmbio (anulação) de dotações entre Órgãos ou Unidades Orçamentárias, mantendo ou não a mesma categoria econômica da despesa.

III) - Transferência, compreendendo o Intercâmbio (anulação) de dotações dentro do mesmo Órgão, mesma categoria de programação e entre categorias econômicas distintas.

Art. 3º. Os créditos adicionais suplementares a serem abertos destinar-se-ão a cobrir insuficiência de saldo de dotações, para atendimento de despesas de custeio e de investimentos ainda dentro do exercício de 2017, sob as programações, classificações orçamentárias a seguir discriminadas:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.03 – Divisão de Finanças

Programa: 04.123.0005.2009 – Coordenação e Manutenção da Divisão De Finanças

Finalidade Específica: Obrigações Patronais

Categoria Econômica De Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais

Ficha nº 42 – Fonte de Recursos: 01 Tesouro Municipal

Valor: R\$ 1.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.04 – Divisão da Educação Básica

Programa: 12.361.0006.2010 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

Finalidade Específica: Obrigações Patronais

Categoria Econômica De Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Ficha nº 53 – Fonte de Recursos: 01 Tesouro Municipal

Valor: R\$ 35.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.04 – Divisão da Educação Básica

Programa: 12.361.0006.2010 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

Fone: (17) 3561-8780



MUNICÍPIO DE NOVAES

Estado de São Paulo

CNPJ. 65.711.699/0001-43



Lei nº 587/2017, de 22/12/2017

Finalidade Específica: Obrigações Patronais
Categoria Econômica De Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais
Ficha nº 54 – Fonte de Recursos: 01 Tesouro Municipal
Valor: R\$ 25.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.04 – Divisão da Educação Básica
Programa: 12.361.0006.2010 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental
Finalidade Específica: Equipamentos e Material Permanente
Categoria Econômica De Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Ficha nº 65 – Fonte de Recursos: 01 Tesouro Municipal
Valor: R\$ 45.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.04 – Divisão da Educação Básica
Programa: 12.361.0006.2011 – Manutenção do Transporte Escolar
Finalidade Específica: Outras Despesas Variáveis
Categoria Econômica De Despesa: 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
Ficha nº 69 – Fonte de Recursos: 01 Tesouro Municipal
Valor: R\$ 4.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.04 – Divisão da Educação Básica
Programa: 12.365.0007.2013 – Manutenção e Atendimento em Creche
Finalidade Específica: Obrigações Patronais
Categoria Econômica De Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Ficha nº 87 – Fonte de Recursos: 01 Tesouro Municipal
Valor: R\$ 8.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.04 – Divisão da Educação Básica
Programa: 12.365.0007.2013 – Manutenção e Atendimento em Creche
Finalidade Específica: Obrigações Patronais
Categoria Econômica De Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais
Ficha nº 88 – Fonte de Recursos: 01 Tesouro Municipal
Valor: R\$ 20.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.04 – Divisão da Educação Básica
Programa: 12.365.0007.2013 – Manutenção e Atendimento em Creche
Finalidade Específica: Indenizações e Restituições
Categoria Econômica De Despesa: 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas
Ficha nº 90 – Fonte de Recursos: 01 Tesouro Municipal
Valor: R\$ 21.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.04 – Divisão da Educação Básica
Programa: 12.367.0006.2016 - Manutenção do Atendimento Educ. Especializado
Finalidade Específica: Obrigações Patronais
Categoria Econômica De Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais
Ficha nº 126 – Fonte de Recursos: 01 Tesouro Municipal



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo
CNPJ. 65.711.699/0001-43



Lei nº 587/2017, de 22/12/2017

Valor: R\$ 2.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.07 – FUNDEB

Programa: 12.365.0007.2028 – FUNDEB- Remun. Magistério Inf. Creche

Finalidade Específica: Vencimentos e Vantagens Fixas

Categoria Econômica de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Ficha nº 189 – Fonte de Recursos: 02 - Convênio Estadual

Valor: R\$ 65.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.08 – Fundo Municipal de Saúde

Programa: 12.367.0006.2032 - FUNDEB Remuneração Magistério At. Especializado

Finalidade Específica: Indenizações e Restituições

Categoria Econômica de Despesa: 3.3.90-94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas

Ficha nº 226 – Fonte de Recursos: 02 – Convênio Estadual

Valor: R\$ 1.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.08 – Fundo Municipal de Saúde

Programa: 10.301.0012.2036 - Manutenção da Atenção Básica a Saúde

Finalidade Específica: Prestação de Serviços

Categoria Econômica de Despesa: 3.3.90-36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Ficha nº 249 – Fonte de Recursos: 01 – Tesouro Municipal

Valor: R\$ 15.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.08 – Fundo Municipal de Saúde

Programa: 10.301.0012. 2036 - Manutenção da Atenção Básica a Saúde

Finalidade Específica: Prestação de Serviços

Categoria Econômica de Despesa: 3.3.90-39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha nº 250 – Fonte de Recursos: 01 – Tesouro Municipal

Valor: R\$ 29.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.08 – Fundo Municipal de Saúde

Programa: 10.301.0012. 2036 - Manutenção da Atenção Básica a Saúde

Finalidade Específica: Prestação de Serviços

Categoria Econômica de Despesa: 3.3.90-39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha nº 251 – Fonte de Recursos: 02 – Convênio Estadual

Valor: R\$ 5.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.08 – Fundo Municipal de Saúde

Programa: 10.301.0012.2064 - Estrat.Saúde da Família e Ações dos ACS

Finalidade Específica: Vencimentos e Vantagens Fixas

Categoria Econômica de Despesa: 3.1.90-11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ. 65.711.699/0001-43



Lei nº 587/2017, de 22/12/2017

Ficha nº 265 – Fonte de Recursos: 05 – Convênio Federal
Valor: R\$ 15.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.08 – Fundo Municipal de Saúde
Programa: 10.301.0012.2064 - Estrat.Saúde da Família e Ações dos ACS
Finalidade Específica: Obrigações Patronais
Categoria Econômica de Despesa: 3.1.90-13 – Obrigações patronais
Ficha nº 266 – Fonte de Recursos: 01 – Tesouro Municipal
Valor: R\$ 1.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.08 – Fundo Municipal de Saúde
Programa: 10.304.0014.2040 - Manut. Vigil. e Promoção da Saúde
Finalidade Específica: Vencimentos e Vantagens Fixas
Categoria Econômica de Despesa: 3.1.90-11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Ficha nº 302 – Fonte de Recursos: 05 – Convênio Federal
Valor: R\$ 1.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.10 – Fundo Municipal de Assistência Social
Programa: 08.244.0017.2043 - Promoção da Proteção Social Básica
Finalidade Específica: Vencimentos e Vantagens Fixas
Categoria Econômica de Despesa: 3.1.90-11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Ficha nº 337 – Fonte de Recursos: 01 – Tesouro Municipal
Valor: R\$ 12.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.10 – Fundo Municipal de Assistência Social
Programa: 08.244.0017.2043 - Promoção da Proteção Social Básica
Finalidade Específica: Vencimentos e Vantagens Fixas
Categoria Econômica de Despesa: 3.1.90-11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Ficha nº 338 – Fonte de Recursos: 05 – Convênio Federal
Valor: R\$ 4.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.10 – Fundo Municipal de Assistência Social
Programa: 08.244.0017.2043 - Promoção da Proteção Social Básica
Finalidade Específica: Auxílio Alimentação
Categoria Econômica de Despesa: 3.3.90-46 – Auxílio Alimentação
Ficha nº 353 – Fonte de Recursos: 01 – Tesouro Municipal
Valor: R\$ 2.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.10 – Fundo Municipal de Assistência Social
Programa: 17.512.0026.2052 - Operação de Coleta e Abastecimento de Água
Finalidade Específica: Prestação de Serviços
Categoria Econômica de Despesa: 3.3.90-39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ. 65.711.699/0001-43



Lei nº 587/2017, de 22/12/2017

Ficha nº 466 – Fonte de Recursos: 01 – Tesouro Municipal
Valor: R\$ 7.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.15 – Divisão do Meio Ambiente
Programa: 18.541.0028.2056 - Desenvolvimento de Atividades de Proteção ao Meio Ambiente
Finalidade Específica: Vencimentos e Vantagens Fixas
Categoria Econômica de Despesa: 3.1.90-11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Ficha nº 509 – Fonte de Recursos: 01 – Tesouro Municipal
Valor: R\$ 1.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.17 – Divisão de Esporte, Lazer e Recreação
Programa: 27.812.0009.2058 – Manut. Desenvolv. Ativ. Esp. Recr. e Lazer
Finalidade Específica: Prestação de Serviços
Categoria Econômica de Despesa: 3.3.90-39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha nº 544 – Fonte de Recursos: 01 – Tesouro Municipal
Valor: R\$ 1.000,00

Art. 4º- Os créditos autorizados nesta Lei serão abertos por decreto do Executivo e serão atendidos com os recursos provenientes de anulação total e/ou parcial de dotações orçamentárias cujo saldo esteja disponível e não comprometido durante o exercício em curso, de acordo com o que consta no § 1º do art. 1º desta Lei, e na forma do que dispõe o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64

Art. 5º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Novais, 22 de dezembro de 2017.

FABIO DONIZETE DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.

WILSON ANTONIO PRADO
Encarregado Técnico de Serviços Administrativos – Substituto